

**CONDIÇÕES DIFERENTES, DISCURSOS SEMELHANTES: AS
REGULARIDADES NO DISCURSO OFICIAL SOBRE E PARA IMIGRANTES
NO OESTE DE SC**

DIFFERENT CONDITIONS, SIMILAR DISCOURSES: REGULARITIES IN
OFFICIAL DISCOURSE ABOUT AND FOR IMMIGRANTS IN WESTERN SC

Andréia Aparecida Signori¹

Universidade Federal da Fronteira Sul

Angela Derlise Stube²

Universidade Federal da Fronteira Sul

Resumo: Este texto analisa efeitos de sentido presentes no discurso oficial para e sobre os imigrantes em um determinado local, Chapecó-SC, em tempos diferentes: no período da colonização da região, em torno da década de 1920, e no tempo presente. O corpus utilizado para construção da análise constitui-se de uma cópia de um contrato de compra e venda de uma área de terras, do ano de 1929, e de um vídeo do prefeito de Chapecó falando aos imigrantes venezuelanos no ano de 2021. Metodologicamente, nos amparamos na análise de discurso brasileira, apresentando nosso gesto de interpretação sobre dois momentos diferentes do processo imigratório na região oeste de Santa Catarina, através da identificação das regularidades presentes nos discursos oficiais para e sobre os imigrantes. A construção da nossa análise discursiva se dá com base nas reflexões de Eni Orlandi (2020) e nas suas fundamentações sobre interpretação. Foram as reflexões de Berger e Berger (2018) sobre o lugar dos imigrantes no estado-nação que despertaram os questionamentos teóricos que orientam as discussões e conclusões aqui apresentadas. Os argumentos que referenciam essa construção textual sobre o que é um imigrante foram amparados em Sayad (1998). As regularidades que centralizam o discurso oficial para/sobre os em Chapecó são: o trabalho e a provisoriedade. Em condições diferentes, imigrantes do início do século XX e imigrantes do tempo presente são acolhidos, desde que trabalhem e cumpram as exigências governamentais. Imigrantes trabalhadores e provisórios, pois caso não atendam aos interesses da governamentalidade perdem suas terras, seus empregos e seus lugares.

Palavras-chave: Imigrante; Trabalho; Chapecó-SC; Discurso Oficial.

Abstract: This text analyzes effects of meaning present in the official discourse for and about immigrants in a specific location, Chapecó-SC, at different times: during the period of

¹ Mestra em História pelo PPGH-UFFS e doutoranda em Estudos Linguísticos pelo PPGEL - UFFS. Bolsista CAPES. Mail: andrea.signori@estudante.uffs.edu.br

² Doutora em Linguística Aplicada pelo IEL-UNICAMP. Docente da UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Chapecó/SC. Coordenadora do “Fronteiras: Laboratório de Estudos do Discurso” e do Gelindi. Mail: angelastube@uffs.edu.br

colonization of the region, around the 1920s, and in the present time. The corpus used to construct the analysis consists of a copy of a purchase and sale contract for an area of land, from the year 1929, and a video of the mayor of Chapecó speaking to Venezuelan immigrants in the year 2021. Methodologically, We rely on Brazilian discourse analysis, presenting our gesture of interpretation on two different moments of the immigration process in the western region of Santa Catarina, through the identification of the regularities present in official discourses for and about immigrants. The construction of our discursive analysis is based on the reflections of Eni Orlandi (2020) and his foundations on interpretation. It was Berger and Berger (2018) reflections on the place of immigrants in the nation-state that sparked the theoretical questions that guide the discussions and conclusions presented here. The arguments that reference this textual construction about what an immigrant is were supported by Sayad (1998). The regularities that centralize the official discourse for/about those in Chapecó are: work and provisionality. Under different conditions, immigrants from the beginning of the 20th century and immigrants from the present are welcomed, as long as they work and comply with government requirements. Hard-working and temporary immigrants, if they do not meet the interests of governmentality, lose their land, their jobs and their places.

Keywords: Immigrant; Work; Chapecó-SC; Official Discourse.

Submetido em 30 de março de 2024.

Aprovado em 10 de maio de 2024.

Introdução

Desde os primórdios da existência humana o ato de migrar tem sido uma constante na história. Somos, por natureza, migrantes, movendo-nos em busca da sobrevivência da nossa espécie. Arriscamos dizer que a migração é um elemento constitutivo do sujeito. “As migrações humanas estão presentes na história da grande maioria dos povos” (Ketzer, et al, 2018, p. 680). Na atualidade, segundo Mattos e Stübe (2021, p. 315), “os movimentos de imigração têm tido um crescimento exponencial”. Quando o ser humano sente-se ameaçado em seu local estabelecido, ele tende a migrar para outro lugar onde possa ter melhores condições de vida. No entanto, essas mudanças, geralmente, acarretam desconforto, desafios, dificuldades para quem migra; isso, tanto no passado quanto no tempo presente.

O local é o mesmo, mas o tempo nos leva a dois momentos distintos, separados por cerca de um século, nos quais discursos oficiais sobre e para imigrantes ecoam no município de Chapecó, em Santa Catarina. No período da colonização da região, a institucionalidade do processo migratório é outorgada à companhia colonizadora, empresa responsável pelo processo de ocupação do território. No tempo presente, o chefe do poder executivo municipal é quem representa a instituição pública. Ambos os

processos sustentados por discursos oficiais, que correspondem ao conjunto de enunciados e práticas reconhecidos e legitimados pelas instituições dominantes em uma sociedade. Esses discursos são frequentemente utilizados para manter e reforçar o poder e a autoridade das instituições e são caracterizados por sua natureza normativa e prescritiva.

O discurso oficial não é estudado apenas pelo conteúdo explícito, mas pelo papel que desempenha na organização social. Nesse sentido, justifica-se a escolha do corpus de pesquisa que, mesmo de épocas e materialidades diversas, é sustentado em discurso oficial sobre o lugar do imigrante.

O *corpus* selecionado para embasar nossa análise constitui-se de uma cópia de um contrato de compra e venda de uma área de terras, do ano de 1929, do qual analisaremos a formação discursiva de uma de suas cláusulas; e de um vídeo no qual o prefeito de Chapecó se dirige aos imigrantes venezuelanos em 2021, a partir do qual extraímos um enunciado que teve maior repercussão na imprensa e nas redes sociais. Nosso propósito ao analisar esses documentos é interpretar as regularidades que permeiam os discursos oficiais sobre e para os imigrantes.

Apesar de o primeiro documento tratar-se de um contexto de migração e no segundo ser um contexto de imigração, entende-se que estejam relacionadas entre si. “Assim, a ordem da migração, em seu duplo componente de ordem de imigração - duas ordens solidárias entre si - está fundamentalmente ligada à ordem nacional” (Sayad, 1998, p. 9). Os sentidos do sujeito migrante e/ou imigrante se atravessam, pois são compreendidos como aqueles que vêm de outro lugar para se estabelecerem.

Metodologicamente, fundamentamo-nos na análise de discurso brasileira para conduzir nosso gesto de interpretação sobre dois momentos diferentes do processo migratório na região oeste de Santa Catarina. Isso foi alcançado pela interpretação das regularidades presentes em discursos oficiais para e sobre os imigrantes. Nossa abordagem analítica se baseia nas reflexões de Eni Orlandi (2020) e suas fundamentações sobre interpretação.

Qualquer modificação na materialidade do texto corresponde a diferentes gestos de interpretação, compromisso com diferentes posições do sujeito, com diferentes formações discursivas, distintos recortes de memória, distintas relações com a exterioridade. Este é um processo crucial: a ligação da materialidade do texto e a sua exterioridade (memória) (Orlandi, 2020, p. 14).

Ainda do ponto de vista teórico, destacam-se as reflexões sobre o lugar dos imigrantes nos Estados-nação, desenvolvidas por Carlos Norberto Berger e Isis Ribeiro Berger (2018), e as concepções apontadas por Abdelmalek Sayad (1998) acerca da imigração e os paradoxos da alteridade, contribuições muito significativas para a construção deste texto.

Para melhor compreensão da análise pretendida, inicialmente cabe uma contextualização histórico-geográfica do local escolhido, bem como, do documento e vídeo que constituem o *corpus* desta pesquisa. Uma vez conhecidos os objetos de nosso trabalho, passaremos à análise discursiva, nosso principal objetivo. Concluiremos com nossas impressões, interpretações e apontamentos sobre a temática da discursividade oficial sobre e para os imigrantes.

1. Para ser proprietário precisa edificar e residir

Localizado no Sul do Brasil e ao oeste do estado de Santa Catarina, o município de Chapecó foi palco de intensas disputas e conflitos em função da definição da posse territorial, envolvendo questões tanto internacionais, quanto estaduais e locais. Esses embates retardaram o processo de colonização em relação a outras regiões de Santa Catarina, sendo finalmente realizado por meio de uma parceria entre o governo e as companhias colonizadoras.

De acordo com Signori (2018), historiadores que estudam o Oeste catarinense convencionam periodizar o processo de colonização aproximadamente entre os anos de 1917 e 1960. Em 1917, ocorreu a criação do município de Chapecó, juntamente com a “instalação das empresas colonizadoras que passaram a comercializar terras e madeira na região” (Werlang, 2002, p. 8).

Para situarmos geograficamente, o Oeste catarinense no período aproximado entre as décadas de 1920 e 1960 compreendia uma área com cerca de 14 mil Km² nominada como município de Chapecó, ocupando o que atualmente é conhecida como região oeste de Santa Catarina, dividida em 70 municípios. Por ser uma região de fronteira internacional, foi palco de várias disputas entre Espanha e Portugal, Brasil e Argentina, bem como entre os estados do Paraná e Santa Catarina, todos visando a definir os limites territoriais internacionais e a própria definição das fronteiras entre os estados.

A responsabilidade de delimitar as áreas de terra, bem como, a de vender os lotes foi atribuída às Companhias Colonizadoras, empresas privadas encarregadas de organizar o processo de colonização na região oeste de Santa Catarina.

As empresas exerceram papel marcante na expansão do processo migratório para as diversas áreas da fronteira sul. Saliente-se que esse processo foi tão ou mais significativo quanto à própria imigração e foi protagonizado pelo excedente populacional das antigas áreas coloniais sulinas. Os migrantes eram atraídos às novas fronteiras, também motivados pela massiva propaganda das empresas, a qual exaltava o potencial das novas terras, os imensos recursos naturais, as grandes oportunidades de futuro, a fertilidade do solo, o preço baixo das terras e as facilidades nas condições de pagamento. (Radin, 2015, p. 163).

O crescimento demográfico das famílias imigrantes que se instalaram no Rio Grande do Sul no final do século XIX, aliado ao esgotamento das terras, levou os jovens descendentes a buscar novas possibilidades de sobrevivência. A propaganda feita pelas empresas colonizadoras acabou apontando alternativa para os jovens que ansiavam por formar famílias e adquirir terras para trabalhar.

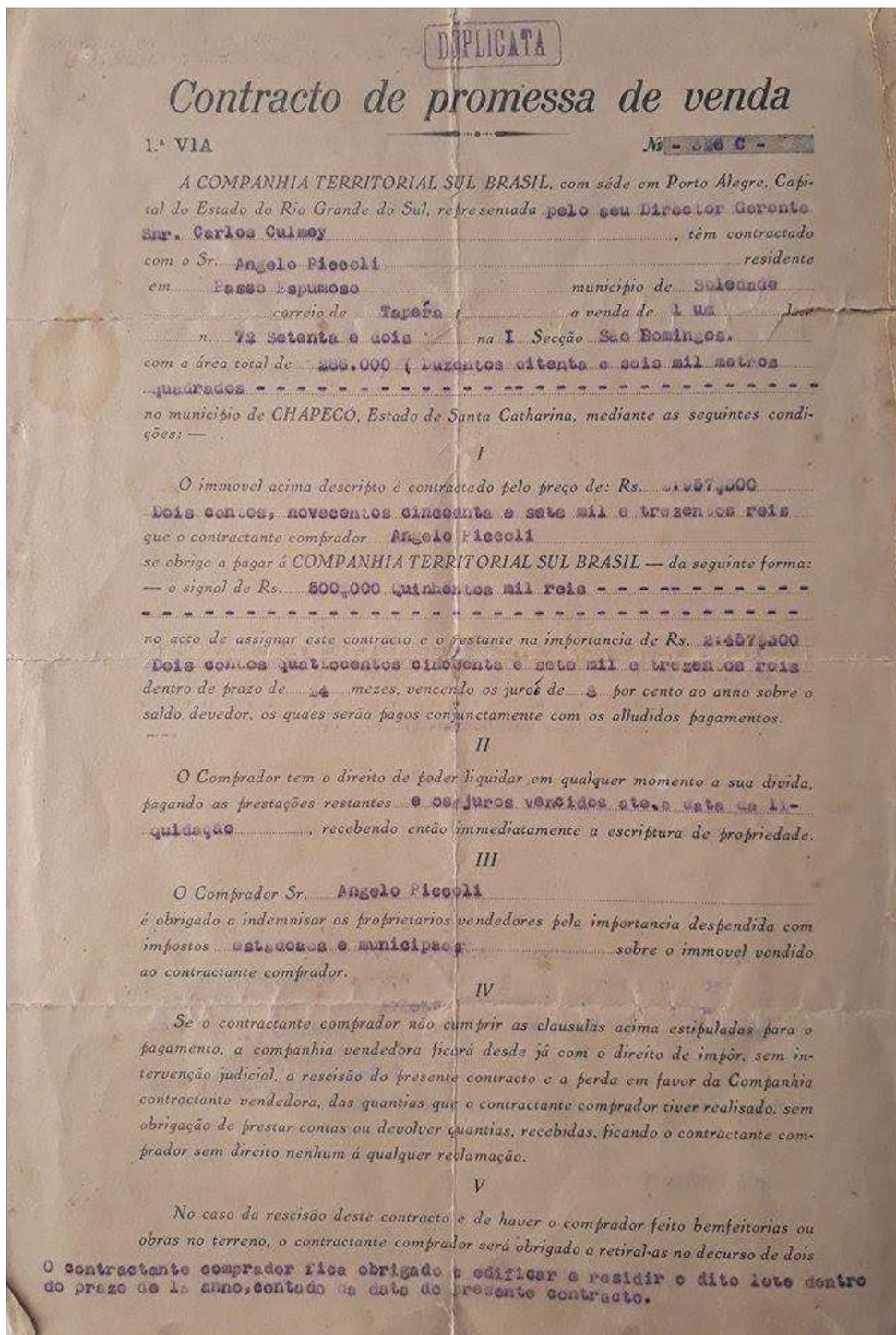
A propaganda era feita em jornais e revistas, mais eficiente, no entanto, foi a do convencimento pessoal, feita pelos agentes vendedores de terra, denominados de propagandistas. Estes deveriam ser colonos portadores de credibilidade, conhecedores de terras e que contavam com um número relativamente grande de amizade. (Werlang, 2002, p. 31).

As condições de pagamento eram facilitadas, como evidenciado no contrato de compra da terra, onde era estipulado que 25% do valor total deveria ser pago como entrada, enquanto o restante do valor do lote poderia ser pago no prazo de dois anos. Em tese, a própria terra, ao se tornar produtiva, poderia se pagar.

O contrato é composto por nove artigos que definem as regras da compra e venda da terra. Vamos nos ater ao artigo V:

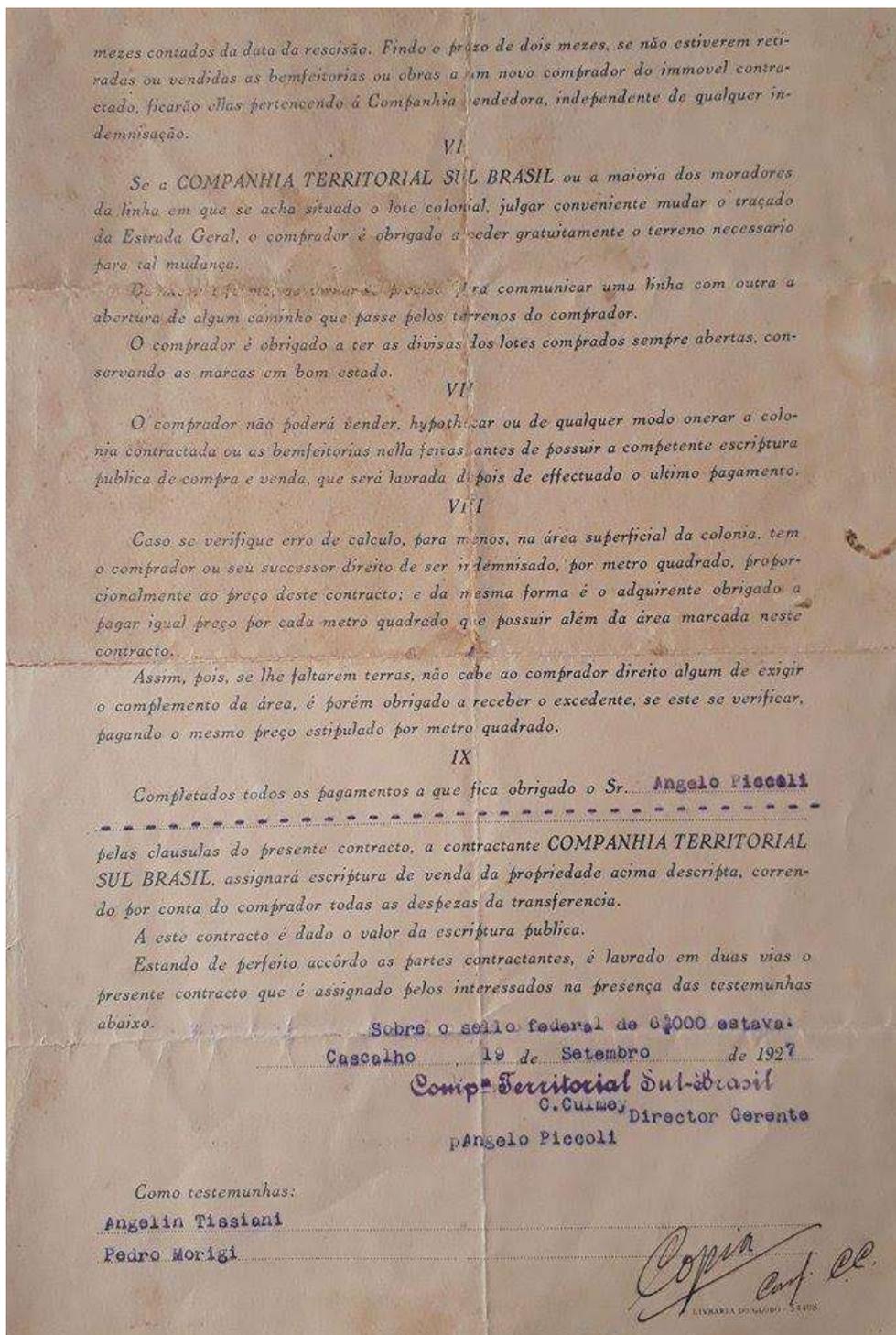
No caso da rescisão deste contrato e de haver o comprador feito benfeitorias ou obras no terreno, o contratante comprador será obrigado a retirá-las no decurso de dois meses contados da data da rescisão. Findo o prazo de dois meses, se não forem retiradas ou vendidas as benfeitorias ou obras a um novo comprador do imóvel contratado, ficarão elas pertencendo à Companhia vendedora, independente de qualquer indenização.

Figura 1: Contrato de promessa de venda de terra - Duplicata (frente)



Fonte: acervo da autora. Cópia do contrato de compra de promessa de venda de área de terra, no município de Chapecó-SC, em 1927, estabelecido entre a Companhia Territorial Sul Brasil e Angelo Piccoli (bisavô da autora), p. 1.

Figura 2: Contrato de promessa de venda de terra - Duplicata (verso)



Fonte: acervo da autora. Cópia do contrato de compra de promessa de venda de área de terra, no município de Chapecó-SC, em 1927, estabelecido entre a Companhia Territorial Sul Brasil e Angelo Piccoli (bisavô da autora), p. 2.

Para analisarmos o discurso institucional dirigido ao comprador da terra (migrante), vamos nos ater ao enunciado adicionado ao documento no seu artigo V: “o comprador fica obrigado a edificar e residir o dito lote dentro do prazo de um ano, contado da data do presente contrato”. Esta cláusula, como podemos observar, não fazia parte do

documento padrão, pois não está impressa, tendo sido datilografada como adendo ao documento. Dessa forma, a companhia colonizadora garantia seu objetivo que era de colonizar as terras por ela administradas.

A designação edificar, de acordo com o dicionário de língua portuguesa *on-line* (2023), significa: “levantar (uma construção) a partir do solo, segundo um plano estabelecido e por meio da superposição e combinação de materiais apropriados”. O comprador, além de sua obrigação de pagar pela aquisição da terra, estava obrigado a construir habitação dentro de um curto prazo estabelecido pela companhia. Sabendo das precárias condições da época, consideramos o prazo curto, não havia acesso a materiais para construção, tampouco facilidades de locomoção até o local.

Com essa imposição, a institucionalidade determina a conduta do comprador, que fica obrigado a edificar, sob pena de perda da área adquirida. Vemos aqui a imposição do governo, através da companhia colonizadora, ao imigrante, que determina como ele deve agir. Nesse sentido, remetemos a Berger e Berger (2018, p. 54): “a produção da representação é resultado da disputa de grupos para imporem aos demais suas concepções sobre o mundo social e seus sistemas de valores.” Os interesses de quem governa determinam a ação de quem é governado através da imposição das condições estabelecidas no contrato.

Os tratados de limites estabelecidos entre governos, estados e países não significava a garantia da posse efetiva, por isso o imigrante torna-se imprescindível para o governo, pois é através da sua edificação que o governo legitima a colonização.

Para o governo, o imigrante/comprador de terras que cumprisse com o estabelecido representava o sucesso da colonização, a consolidação da posse e domínio de uma região que durante muito tempo foi alvo de disputas. “Toda imigração de trabalho contém em germe a imigração de povoamento.” (Sayad, 1998, p. 67). Ao vender a área de terra ao imigrante, de forma condicionada, o governo estabelece a imigração de povoamento.

A compreensão de governamentalidade de que lançamos mão para tecer as discussões parte mormente de Foucault (2004). O termo se refere a uma genealogia da arte de governar, uma forma complexa de poder, que adiciona táticas, estratégias e técnicas de governo que permitem ao Estado - entendido como uma abstração mistificada - sobreviver e manter seus limites territoriais e simbólicos tendo como alvo a população. O estado nesse sentido, exerce o poder de forma oficial por meio de aparatos, mecanismos, discursos e instituições, ou seja, de um conjunto de condições necessárias para garantir a demarcação do espaço de ação, incidindo sobre a população, a cultura e todos os recursos disponíveis. (Berger e Berger, 2018, p. 54).

No contexto em análise, o enunciado do contrato é um aparato do Estado para exercer o poder e garantir a demarcação do espaço usando a população para a efetivação do domínio definitivo da região em questão. Assim como na França - “(...) as opiniões que se pudesse ter em relação aos imigrantes, não se parava de afirmar que eles eram necessários, quando não indispensáveis, para a economia e até mesmo para a demografia” (Sayad, 1998, p. 47) - no oeste de Santa Catarina os imigrantes também eram vistos pelo Estado como necessários e indispensáveis.

O não cumprimento da exigência de edificar e residir tirava do comprador a condição de proprietário, ou seja, ele perderia o direito da compra efetuada. Aqui destacamos o sentido da “provisoriidade” desenvolvido por Sayad (1998). Aquele que vem estabelecer-se em um novo lugar, que não é seu, estará ali de maneira indefinidamente provisória, pois suas condições de permanência e êxito estão condicionadas por quem gerencia, governa e determina o seu lugar e sua função.

Voltando ao enunciado, não bastava edificar, precisava também residir, conforme a definição do dicionário *on-line* (2023): “morar, ter residência fixa, ter lugar em, fazer parte de”. Essa discursividade aponta a necessidade de o Estado delegar ao imigrante a função de representá-lo no espaço físico a ser colonizado, ou seja, o imigrante com a posse e ocupação da sua propriedade, representa a consolidação da definição do limite territorial estabelecido pelo governo.

Para edificar e residir, subentende-se que seria necessário muito trabalho por parte do comprador e nesse sentido, imigrantes sempre representam para o Estado e a sociedade o elemento vinculado ao trabalho, mesmo que o objetivo seja o povoamento, sua presença sempre está vinculada ao ato de realizar o trabalho, pois para povoar era necessário habitar e a construção da habitação dependia da mão de obra do imigrante. Tornar a terra produtiva e, com isso, efetivar a ocupação do território, também demandava a força de trabalho e a dedicação daqueles que compravam as terras. Não sendo para trabalhar, não haveria justificativa para sua presença. O imigrante precisa de um lugar e o Estado precisa da força de trabalho do imigrante para ter o domínio do lugar.

Assim, como no século passado, quando o Estado se utilizou da mão de obra do imigrante, no tempo presente, apesar de condições diferentes, o Estado continua gerenciando a vida e a conduta dos sujeitos imigrantes, com a finalidade de atender as demandas do sistema que só existe em função do trabalho.

2. Chapecó é bom para quem trabalha

Passados quase cem anos, estamos ainda no mesmo lugar, Chapecó-SC, o contexto é diferente, aquele espaço que em 1927 era conhecido como município de Chapecó, transformou-se em 70 municípios menores. Apesar de Chapecó ter reduzido seu território, continua sendo o maior e mais desenvolvido município da região, concentra várias agroindústrias que geram empregos e constantemente atraem pessoas de diferentes lugares que procuram por empregos.

Analisaremos um vídeo de 2021, amplamente divulgado nas redes sociais, no qual o prefeito da cidade fala para os imigrantes/refugiados venezuelanos recém chegados em Chapecó por intermédio da Operação Acolhida.³ A chegada desses imigrantes/refugiados está vinculada ao processo de Interiorização desenvolvido pela Operação Acolhida, na qual:

Instituições governamentais e não governamentais, sujeitas ao cumprimento de princípios e diretrizes protetivas estabelecidas em acordos internacionais, elaboram um plano para a Interiorização, prevendo a atuação integrada das esferas envolvidas, com disponibilidade dos serviços para proteção dos refugiados e migrantes internacionais (Huning e Gritti, 2022, p. 97).

Proteger os refugiados e migrantes é um princípio estabelecido pela Operação Acolhida, e as instituições envolvidas têm o dever de disponibilizar serviços que garantam essa proteção, no entanto, na prática não é o que ocorre.

Figura 3: Recorte de vídeo do prefeito de Chapecó, dirigindo-se aos refugiados/imigrantes venezuelanos, divulgado nas redes sociais em 17/05/2021.

³A Operação Acolhida é uma resposta humanitária do Governo Federal para o fluxo migratório intenso de venezuelanos na fronteira entre os dois países. Criada em 2018, com o objetivo de garantir atendimento aos refugiados e migrantes venezuelanos, a Operação Acolhida consiste na realocação voluntária, segura, ordenada e gratuita dessas pessoas, em situação de vulnerabilidade, dos municípios de Roraima para outras cidades do Brasil. Esta realocação, conhecida como interiorização, visa permitir que as pessoas beneficiadas tenham melhores oportunidades de integração social, econômica e cultural, bem como reduzir a pressão sobre os serviços públicos atualmente existentes principalmente em Roraima, localizado na fronteira norte do Brasil com a Venezuela. A ação envolve o Governo Federal, estados, municípios, as Forças Armadas, órgãos do Judiciário, organizações internacionais e mais de 100 organizações da sociedade civil. (BRASIL, 2023).



Fonte: facebook⁴

O vídeo publicado através do facebook do prefeito de Chapecó em 17 de maio de 2021 e amplamente compartilhado por seguidores e parte da imprensa é um “diálogo”⁵ entre o prefeito e os venezuelanos. São expostas imagens dos venezuelanos em um alojamento, onde escutam atentamente a fala do prefeito, que em resumo, critica o governo da Venezuela e salienta o quanto o Brasil é um país bom, com oportunidades para quem quer trabalhar.

O colunista Sérgio Peron, do jornal *on-line* pensejornal.com, no dia 19/05/21, destacou um dos trechos da manifestação do prefeito: “Serão ajudados! Cada um enquadrado na sua ocupação de experiência, mas caso percam o emprego por algum deslize de conduta, o caminho será a Venezuela. Receberão apenas a passagem de ida. O Brasil é bom, mas para quem trabalha!”

O título do vídeo, “O Brasil para teu futuro é você que escolhe!” coloca a responsabilidade ao imigrante, pois de acordo com a afirmação, são as escolhas que determinam o futuro, não as condições, mas sim as suas escolhas relacionadas ao trabalho: se for um bom trabalhador, poderá ter um bom futuro. A condição colocada nos remete às reflexões postuladas por Sayad sobre o processo imigratório ocorrido na França de 1970:

⁴ Disponível em: [Facebook. https://fb.watch/pICuQJzBB/](https://fb.watch/pICuQJzBB/). Acesso em 20/01/2023.

⁵ Diálogo entre aspas pois, segundo a interpretação da autora, a fala do prefeito parece mais com um monólogo. Quando o venezuelano se manifesta, parece falar de forma induzida pelo prefeito, apenas concordando com as afirmações dele.

Um imigrante é essencialmente uma força de trabalho, e uma força de trabalho provisória, temporária, em trânsito. Em virtude desse princípio, um trabalhador imigrante, mesmo se nasce para a vida na imigração, mesmo se é chamado a trabalhar durante toda a sua vida no país, mesmo se está destinado a morrer, como imigrante, continua sendo um trabalhador definido e tratado como provisório, ou seja, revogável a qualquer momento. A estadia autorizada ao imigrante está inteiramente sujeita ao trabalho, única razão de ser que lhe é reconhecida. (...). Foi o trabalho que fez nascer o imigrante, que o fez existir. (Sayad, 1998, p. 55).

De forma semelhante à França de 1970, no Brasil em 2021, a presença dos imigrantes é aceitável, única e exclusivamente pela necessidade de trabalhadores. Isso se reforça quando o prefeito afirma que serão ajudados, sendo enquadrados na sua ocupação de experiência, ou seja, a ajuda está condicionada ao trabalho que realizarem no novo local. Aqui fica explícita a afirmação da condição de provisoriedade imposta ao imigrante: se ele não cumprir com as exigências estabelecidas, não é bem-vindo. “Essa suposta provisoriedade camufla a condição de permanência do imigrante no seu novo espaço de trabalho e oferece um lastro de suporte para que ele, o imigrante, permaneça na condição de estrangeiro (...).” (Berger e Berger, 2018, p. 60).

O trabalho tem sido o principal propulsor da imigração. Se por um lado quem migra busca melhor condição de vida através do trabalho; quem acolhe, também o faz com vistas a atender demandas de mão de obra. Santa Catarina, segundo matéria jornalística do G1⁶ (27/09/2023), em acordo com os dados disponíveis na página eletrônica da Operação Acolhida, foi o estado do país que mais recebeu imigrantes vindos da Venezuela. “Dentre as cidades, Chapecó, principal município e polo econômico do Oeste catarinense, foi a mais procurada pelos imigrantes, com cerca de 4,4 mil venezuelanos no período analisado”. (Mayer, G1SC, 2023). A procura pela cidade de Chapecó pelos imigrantes venezuelanos, não é por acaso: deve-se ao fato de haver uma grande demanda por mão de obra nas agroindústrias do município.

O sentido da “ajuda” ofertada pelo prefeito com a oferta de trabalho está longe de ser uma atitude humanitária e solidária, pois sabemos que a necessidade da força de trabalho, no sistema capitalista, vem antes da suposta solidariedade. Ainda em 2014, de acordo com matéria *on-line* da Veja, “concentração de frigoríficos e empresas da construção civil no oeste do Estado já atraiu mais de 900 haitianos que suprem a escassez de mão de obra da região” (Zylberkan, 2014). Quem precisa de “ajuda” na forma de mão

⁶ Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/09/27/por-que-sc-foi-o-estado-do-pais-que-mais-recebeu-imigrantes-vindos-da-venezuela.ghtml>

de obra são as agroindústrias que há algum tempo enfrentam carência de trabalhadores. A pauta sobre a falta de mão de obra é recorrente na imprensa: em 2022 o portal de notícias NSC destaca: “SC importa trabalhadores por falta de mão de obra” (31/01/2022)⁷. O discurso institucional representado pelo prefeito salienta a carência do imigrante por auxílio na forma de trabalho e não cita a necessidade das agroindústrias noticiada pela imprensa.

Quando o prefeito usa da expressão: “serão ajudados” expressa benevolência para com os imigrantes, que logo em seguida é condicionada à conduta esperada. “Essa relação está representada por um ato benevolente da sociedade de imigração, e, com isso, a sociedade de imigração poderá obter um lucro na sua relação com o imigrante.” (Berger e Berger, 2018, p. 60). A condição esperada é de que o imigrante não perca o emprego por deslize de conduta. Isso significa, de acordo com a afirmação do prefeito, ser obediente, passivo, organizado e submisso ao patrão.

O imigrante, mesmo oferecendo sua mão de obra, é representado como alguém que depende de auxílios concedidos pelo Estado para não ter sua condição de migrante revogada. Esta condição de beneficiário acarreta ao imigrante a necessidade de adotar uma atitude de polidez e subserviência, que significa ausência de cidadania ativa e submissão política. (Berger e Berger, 2018, p. 61).

Aqui percebemos que a oficialidade representada pelo prefeito, ocupa-se em disciplinar os sujeitos de acordo com as necessidades de quem acolhe, salientando que a ajuda só ocorre quando a contrapartida do imigrante é a boa conduta, ou seja, subserviência. Assim entende-se que o acolhimento, em primeira instância atende ao interesse do governo, do mercado de trabalho. “Obrigação de ser reservado, a forma de polidez que o estrangeiro deve adotar e que ele se sente na obrigação de adotar - e no limite, ele só deve adotar essa polidez porque se sente obrigado a adotá-la” (Sayad, 1998, p. 57). O termo “boa conduta”, utilizado pelo prefeito, pode se referir, nas condições em que se diz, à polidez exigida do estrangeiro como afirma Sayad.

Outro sentido que destacamos na análise é quando o prefeito ameaça os imigrantes de devolvê-los à Venezuela somente com a passagem de ida. “O apelo incessante para que se lembrem de que devem se conformar ao imperativo segundo o qual eles continuam sendo, de direito, dispensáveis e expulsáveis” (Sayad, 1998, p. 62). “Devolver à Venezuela” os imigrantes/refugiados contraria a função da institucionalidade,

⁷ Disponível em: <https://www.nscototal.com.br/colunistas/renato-igor/sc-importa-trabalhadores-por-falta-de-mao-de-obra>

representada pelo governo municipal, no que se refere ao princípio da proteção, previamente estabelecido quando do encaminhamento da Interiorização, prevista pela Operação Acolhida. Tratamos o sentido desse discurso, como ameaça e ilegalidade, pois de acordo com a agência da ONU para refugiados:

A Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados estabelece a estrutura mais amplamente aplicável para a proteção de refugiados. A disposição mais importante da Convenção de 1951, o princípio de *non-refoulement* (que significa não devolução), contido no Artigo 33, é a pedra angular da proteção internacional dos refugiados. De acordo com este princípio, refugiados não podem ser expulsos ou devolvidos a situações onde suas vidas ou liberdade possam estar sob ameaça. (ACNUR, 2023, s/p).

A condição dos venezuelanos que aparecem no vídeo em análise é de refugiados, pois foram realocados para Chapecó, pela Operação Acolhida dentro da modalidade de interiorização institucional que prevê: saída de abrigos em Roraima para abrigos em uma das cidades de destino (Governamental ou sociedade civil parceira). Sendo assim, quando o prefeito condiciona a permanência dos venezuelanos em Chapecó, ao seu bom comportamento como trabalhadores e caso isso não se efetive, eles serão enviados de volta à Venezuela, podemos afirmar que está usando sua autoridade de forma abusiva e ilegal já que está em desacordo com um código de lei internacionalmente reconhecido há décadas.

O prefeito, enquanto porta-voz da institucionalidade, delinea as condições impostas aos imigrantes para serem "acolhidos", sugerindo que o acolhimento ocorre apenas quando as demandas do governo por mão de obra são atendidas. Nesse contexto, o termo "acolher" adquire um sentido distinto, implicando em colher, em trabalhar, e carregando consigo a ideia de provisoriedade. A permanência do imigrante está condicionada à sua conduta, e qualquer deslize pode resultar em seu retorno ao país de origem.

Considerações finais

O discurso oficial, sobre e para os imigrantes no oeste de Santa Catarina, em períodos e condições diferentes, apresenta semelhanças. Nos dois contextos analisados, é por intermédio do trabalho que a governamentalidade controla e disciplina o processo migratório. Em Chapecó, desde o período colonizador até o tempo presente, a cultura do trabalho é o principal elemento presente na sociedade. Tanto no passado como no

presente, a imigração está ligada e condicionada ao trabalho. O acolhimento do imigrante está vinculado ao seu papel enquanto mão de obra a serviço dos interesses da governamentalidade.

O trabalho emerge como um componente constante e recorrente no discurso institucional, sendo reiterado ao longo da história em diversos contextos e condições, o que resulta na produção de efeitos de sentido semelhantes. A discursividade em torno do trabalho não apenas reflete, mas também molda as condições e regula o comportamento dos sujeitos imigrantes. Desde os primórdios da colonização até os tempos contemporâneos, a ênfase no trabalho como requisito fundamental para a integração e permanência do imigrante revela a influência do discurso oficial na definição das expectativas e responsabilidades do indivíduo na sociedade. Essa constante associação entre imigração e trabalho não apenas reflete as demandas econômicas e sociais, mas também reforça a narrativa de que a contribuição laboral é o principal critério para a aceitação e inclusão do imigrante na comunidade receptora.

Para compreendermos o funcionamento do discurso, isto é, para explicitarmos suas regularidades, é preciso fazer intervir a relação com a exterioridade, ou seja, compreendermos a sua historicidade, pois o repetível a nível do discurso é histórico e não formal. (Orlandi, 2020, p. 28).

O discurso oficial apresenta-se de diferentes maneiras, através de um documento instituído pela companhia colonizadora que representa a governo e nos enunciados do prefeito da cidade que, investido de seu poder e representatividade, explicita o regramento e as condições a que os imigrantes devem submeter-se para serem acolhidos no Oeste catarinense.

A presença e permanência do imigrante estão intrinsecamente vinculadas à utilidade que representam para aqueles que os recebem. A existência do imigrante é justificada unicamente pela sua capacidade de suprir as demandas econômicas impostas pela governamentalidade, seja na fase inicial de colonização, quando sua presença era crucial para assegurar a posse e exploração do território, ou nos dias atuais, quando são necessários para atender à crescente demanda por mão de obra. Essa condição de provisoriedade permeia toda a experiência do imigrante, em que o trabalho emerge como o elemento central que norteia as políticas e ações governamentais relacionadas à imigração, tanto no contexto histórico passado quanto no presente. Assim, a permanência do imigrante está estritamente atrelada à sua utilidade econômica, sendo descartado caso

não atenda mais às necessidades governamentais, o que reforça ainda mais a sua condição de transitório e subordinado às demandas do sistema.

Um imigrante só tem razão de ser no modo do provisório e com condição de que se conforme ao que se espera dele; ele só está aqui e só tem sua razão de ser pelo trabalho e no trabalho; porque se precisa dele, enquanto se precisa dele, para aquilo que se precisa dele e lá onde se precisa dele. (Sayad, 1998, p. 55).

A provisoriedade, presente tanto nas condições impostas aos pioneiros que compraram terras durante o período de colonização quanto na relação de trabalho dos imigrantes na agroindústria contemporânea, revela-se como uma constante na experiência do imigrante. No contexto da colonização, a aquisição de terras implicava em obrigações estritas, como a construção de moradia e a residência permanente no local adquirido dentro de prazos determinados. A não observância dessas condições, resultava na perda do direito de propriedade, evidenciando a fragilidade e temporariedade da condição do imigrante como proprietário de terras. Já na atualidade, a provisoriedade se manifesta de maneira distinta, mas igualmente determinante. Os imigrantes que buscam emprego na agroindústria são submetidos a regras e normas rigorosas, e qualquer desvio de conduta pode acarretar consequências severas, como a repatriação para seus países de origem. Assim, a provisoriedade é uma característica que permeia tanto o passado quanto o presente do imigrante, refletindo a precariedade de sua condição e sua sujeição aos interesses governamentais e empresariais.

Seja para povoar ou para trabalhar, os imigrantes estão sujeitos às exigências do governo, que regula diversos aspectos de suas vidas. Durante o processo de colonização ou mesmo nos tempos atuais, a imigração é vista como uma estratégia para suprir necessidades específicas da governamentalidade, seja para preencher áreas despovoadas ou para atender à demanda por mão de obra em setores-chave da economia. Essa regulação governamental vai além do simples fornecimento de permissão de residência ou trabalho; ela determina também as condições em que os imigrantes podem se estabelecer, quais empregos podem ocupar e até mesmo como devem se comportar para permanecerem no país. Essa imposição de regras e restrições reflete não apenas uma preocupação com a ordem e a segurança, mas também interesses econômicos e políticos mais amplos. Assim, a condição do imigrante torna-se intrinsecamente ligada às necessidades e prioridades do governo, que exerce controle sobre sua presença e participação na sociedade.

É importante destacar que, apesar das semelhanças, há diferenças na valorização atribuída aos sujeitos migrantes. Os colonizadores do passado são reconhecidos e homenageados como os desbravadores da região, responsáveis pelo desenvolvimento da cidade. Em contrapartida, os imigrantes do presente são muitas vezes discriminados e colocados em posição inferior na sociedade. Essa dicotomia merece ser explorada em estudos futuros.

Referências

- ACNUR. *Refugiados e migrantes perguntas frequentes*. Brasília: UHNCR/ACNUR, 2023. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2016/03/22/refugiados-e-migrantes-perguntas-frequentes/>. Acesso em: 23/01/2024.
- BERGER, C. R.; BERGER, I. R. (2018). “Imigração e governamentalidade: reflexões sobre o lugar dos imigrantes nos estados-nação.” *Ideação*, vol. 20, nº 2, Foz do Iguaçu. p. 53-68. Disponível em: <https://saber.unioeste.br/index.php/ideacao/article/view/23561/15975>.
- BRASIL. *MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME*. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/operacao-acolhida>. Acesso em: 20/01/2024.
- Dicionário online. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/edificar/>. Acesso em: 18/01/2024.
- GRITTI, I. R.; HÜNING, R. M. Interiorização da População Venezuelana no Brasil: circunstâncias no oeste de Santa Catarina. In: RADIN, José Carlos; GRITTI, Isabel Rosa (org.). *Eternos migrantes: em busca da terra prometida*. Passo Fundo: Acervus, 2022, p. 97-121.
- IGOR, R. NSC. *SC importa trabalhadores por falta de mão de obra*. 31/01/2022. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/colunistas/renato-igor/sc-importa-trabalhadores-por-falta-de-mao-de-obra>. Acesso em: 07/02/2024.
- KETZER, L., et al. Imigração, identidade e multiculturalismo nas organizações brasileiras. *Interações*. Campo Grande, v. 19, n. 3, p. 679-696, jul./set. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/7BKMW74vvSjk3nrfzvLS9Rv/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 01/03/2024.
- MATTOS L. A.; STÜBE, A. D. *Migração, sujeito e entre-línguas: perder-se no labirinto da palavra*. Revista da Abralín, v. 20, n. 3, p. 310-330. 2021. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/1945> . Acesso em: 01/03/2024.
- MAYER, S. G1SC, NSC TV. *Porque SC foi o estado do país que mais recebeu imigrantes vindos da Venezuela*. 29/07/2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/09/27/por-que-sc-foi-o-estado-do-pais-que-mais-recebeu-imigrantes-vindos-da-venezuela.ghtml>. Acesso em: 07/02/2024.

- ORLANDI, E. P. *Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. Campinas, São Paulo: Pontes Editores, 2020 - 5ª edição.
- PERON, S. Pense Jornal. 19/05/2021. Disponível em: [VÍDEO DO PREFEITO DE CHAPECÓ COM VENEZUELANOS ESTÁ RODANDO EM GRUPOS DE WHATSAPP - Sergio Peron - O seu portal de notícias no Norte Catarinense](#). Acesso em: 20/01/2024.
- RADIN, J. C. ; VALENTINI, D. J. ; ZARTH, P. A. *História da Fronteira Sul*. Porto Alegre: Letra & Vida: Chapecó: UFFS, 2015.
- RODRIGUES, J. O Brasil para teu futuro é você que escolhe. Chapecó, 17/05/2021. Facebook: João Rodrigues. Disponível em: Facebook. <https://fb.watch/pICuQJzBB/>. Acesso em: 20/01/2024.
- SAYAD, A. *A imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: EDUSP, 1998.
- SIGNORI, A. A. *As Mulheres no processo de colonização do Oeste catarinense: Invisibilidade e resistência*. (1920-1960). 2018. Dissertação de mestrado. Programa de Pós Graduação em História, UFFS, Chapecó, 2018.
- WERLANG, A. *A colonização do Oeste Catarinense*. Chapecó: Argos, 2002.
- ZYLBERKAN, M. Veja. Abril. *Sem mão de obra SC importa haitianos*. 02/02/2014. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/sem-mao-de-obra-santa-catarina-importa-haitianos>. Acesso em: 07/02/2024.